



PORTARIA N.º 161/2014

De 14 de agosto de 2014

**“Dispõe sobre concessão de Auxílio
doença ao Servidor Efetivo e dá outras
providências”.**

A Diretora Executiva do **PREVI-MUNDO**, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER Auxílio Doença em conformidade com o artigo 15 e 16, da LEI/189 de 04 de novembro de 2004 para o período de 29/06/2014 à 29/07/2014 à servidora Sr. **ROSA MARIA ROSATO**, portadora do RG nº 1003699 SSP/MT e do CPF nº 889.284.541.15, servidora Efetiva no cargo APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZADO zeladora, matriculada no DRH sob o nº 38.

Artigo 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Com efeitos a partir de 29/06/2014

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito, aos 14 de agosto de 2014

LIRIA KURTEN WRONSKI
Diretora Executiva

HOMOLOGO:

JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal